



PORTARIA N.º 03/2022/DPMG/IGARAPÉ/MG.

Dispõe sobre a escala de Defensores Públicos da Comarca de Igarapé nos plantões de Feriados e Finais de Semana do Primeiro Semestre de 2022

A Coordenação Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Igarapé/MG, no uso da atribuição prevista no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003; CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, XVI, alínea “f”, da Lei Complementar n. 65/03; CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Deliberação nº 190/21; CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a realização de plantões de final de semana e feriados do Primeiro Semestre de 2022, nos casos em que a Comarca de Igarapé/MG for a sede do plantão, após as alterações da Resolução 542/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a Escala de Plantões de Feriados e Finais de Semana do Primeiro Semestre de 2022, após as alterações da Resolução 542/2022, conforme anexo.

ANEXO I

DATAS	DEFENSOR PÚBLICO PLANTONISTA
13/04/2022	José Carlos Moraes Trindade Júnior
14/04/2022	Beno Benvenoiste Koatz
15/04/2022	Marcos Guilherme Eliseu Macedo
21/04/2022	Janayna Marrocos Macaúbas Torres
22/04/2022	Juliano de Oliveira Santos

Igarapé, 15 de março de 2022.



Coordenador Local de Igarapé/MG